



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
18/05/2026
[Handwritten signature]

Portaria N°293/2026

18 de maio de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Marilene Furlaneto Vailatti**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2026.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de maio de 2026.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Assinado de
forma digital por
VILSON
BIGUELINI:460704
43187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Di Domenico e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Silma Izabel dos Santos Di Domenico**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, agendada por meio da portaria nº1090/2025, para serem gozadas no período de 05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº294/2026

Portaria Nº294/2026

18 de maio de 2026.

Declara Vacância de Cargo

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de **Professor de Educação Física**, ocupado pelo servidor **Thiago Henrique Alves de Oliveira**, matrícula nº8749, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº293/2026

Portaria Nº293/2026

18 de maio de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Marilene Furlaneto Vallatti**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2026.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº292/2026

Portaria Nº292/2026

18 de maio de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Kálita Pereira da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de maio de 2026.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº291/2026

Portaria nº291/2026

De 18 de maio de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença prêmio da Servidora **Débora da Silva Vieira**, Professora de Educação Infantil, com a matrícula nº 4705, aprovada pela portaria nº 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal